



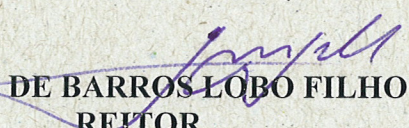
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 613, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029201/2012-81, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (a) docente **ANTONIO JOSÉ ORNELLAS FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1120059, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, a partir de **06/12/2012**, de acordo com o art. 20 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **12/12/2012**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 05/04/13